



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 199/2019**

De 24 de Julho de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 - Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 179/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Lucas Antunes de Castro**, Matrícula 409, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, por 45(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 08.08.2010 a 08.08.2015, com início em 29.07.2019 e término em 11.09.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Julho de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal